



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFB

Data: 03/06/2013.

Local: Sala de Reuniões do Conselho Superior

ABERTURA: 10h19

ENCERRAMENTO: 12H50

PRESENCAS: Mari Ferrari; Jovita Souza; Luciano Gomes; Richard de Siqueira; Juana Silva.

MANIFESTAÇÕES DO PRESENTES: Solicitação do Membro Richard de publicação de todas as atas desde o momento de criação da COET, tendo em vista que a transparência é um dos principais elementos fundantes de uma Comissão de Ética. Idealmente, Richard colocou ainda, que o questionário da avaliação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República sobre as atividades da Comissão de Ética da COET IFB sejam respondidos coletivamente pelos membros da Comissão. Luciano sugeriu que as atas anteriores a essa formação da comissão, possam ser solicitadas formalmente à secretaria executiva da COET, devido a outra composição da Comissão que não participou da criação do regimento atual. Luciano ressaltou novamente a preocupação com o uso dos e-mails particulares (que não pertençam ao domínio ifb) para tratar assuntos da Comissão de Ética. A presidente Mari Ferrari resalta que é realmente um dos princípios da comissão de ética a transparência, e por isso é a preocupação desde o início da constituição desta Comissão estabelecer trâmites claros, como elaborar e publicar o regimento para, assim, ter seus atos amparados legalmente. Em relação a ata realizada no dia 29 de abril faltou constar a informação “ A Presidente designou como relator dos processos [REDACTED] a servidora [REDACTED], a Presidente designou como relator do processo [REDACTED] a servidora [REDACTED], a Presidente designou como relator do processo [REDACTED] o servidor [REDACTED]”. A Presidente sugeriu a numeração das Atas da COET estabelecendo como marco temporal a publicação do Regimento. O membro Richard sugere, tendo em vista, a necessidade de transparência de uma comissão de ética pública todos os seus atos devem ser publicizados a partir de sua criação, independentemente da aprovação do Regimento Interno e outros documentos da COET. A Presidente, para fazer fechamento dessa etapa, destaca que não é possível a publicação de atas de outras reuniões da COET realizadas por outros membros porque a atual composição não possui autorização dos membros que faziam parte da comissão anterior, mas caso, o membro Richard considere conveniente, que providencie autorização formal, por escrito, de todos os membros que faziam parte das Comissões anteriores, ainda que elabore ofício à Comissão de Ética da Presidência da República questionando esse procedimento. Destaca ainda que, com base na transparência que norteia essa Comissão, mencionada anteriormente, quaisquer interessados, podem obter facilmente as cópias das referidas atas, devidamente solicitadas à Secretaria Executiva da COET.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA

I. Retorno do ofício 05/2013 de convite de oitiva por não localização do endereço residencial atual do servidor.

ORDEM DO DIA:

1. Processos

I. Processo [REDAZIDO]. O relator [REDAZIDO] apresentou relatório. Parecer aprovado pela Comissão com duas ressalvas: **Onde se lê** “Resolução 006-2012-CS- IFB” **Leia-se** “Código de Conduta dos Servidores do IFB”. O relator já estava designado na ata da reunião de 28 de junho de 2012 realizada pelos membros anteriores da comissão.

II. Processo [REDAZIDO]. O relator [REDAZIDO] apresentou relatório com as seguintes ressalvas: **Onde se lê** “Resolução 006-2012-CS- IFB” **Leia-se** “Código de Conduta dos Servidores do IFB.” A outra alteração se refere a conclusão do relatório, no primeiro parágrafo, última frase, **suprime-se**, “e tendo em vista a necessidade de ocorrência, em geral, habitual para sua configuração”. **Acrescenta-se** ponto final depois de “alegadas”. O parecer não foi aprovado pela Comissão. A presidente retirou o processo para elaborar novo parecer por não concordar com a redação adotada e para analisar outros aspectos, como a comunicação na administração no IFB.

III. Processo [REDAZIDO]. O relator [REDAZIDO] sugeriu reunião oitiva, tendo em vista assegurar o direito de ampla defesa, para o dia 24 de junho de 2013 às 10h30. A Secretaria Executiva providenciará ofício convidando o denunciado.

IV. Processo [REDAZIDO]. O relator [REDAZIDO], tendo em vista a não localização da residência atual do denunciado, a oitiva foi remarcada para o dia 24 de junho de 2013 às 11h10. Será enviado um ofício ao Reitor solicitando a atualização do endereço residencial do servidor em atendimento disposta na lei número 8112/90, tendo em vista a não conformidade da resposta anterior fornecida a esta Comissão via contato eletrônico.

V. Processo [REDAZIDO]. O relator [REDAZIDO] apresentou relatório. O parecer foi aprovado com a seguinte ressalva: **Onde se lê** “Resolução 006-2012-CS- IFB” **Leia-se** “Código de Conduta dos Servidores do IFB”. O processo será arquivado.

VI. Processo [REDAZIDO]. A relatora [REDAZIDO] apresentou relatório, aprovado pela Comissão. A Secretaria elaborará ofício indicando ao consulente os possíveis meios de obtenção da informação e posterior arquivamento do processo.

VII. Processo [REDAZIDO]. A relatora [REDAZIDO] apresentou relatório. O relatório foi aprovado pela Comissão. A Secretaria irá providenciar os ofícios conforme o relatório e posterior arquivamento do processo.

2. Plano de Trabalho

Tendo em vista o adiantado da hora as sugestões de Plano de Trabalho serão analisadas em reunião extraordinária no dia 13 de junho de 2013, quinta feira às 10h e 30 min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

3. A Secretaria Executiva verificará o andamento da nomeação dos novos membros da COET.

Não havendo nada mais a declarar, eu Juana de Carvalho Ramos Silva lavro a presente ata.

Mari Neia Ferarri
Presidente

Richard Wilson Borrozine de Siqueira
Membro titular

Luciano de Andrade Gomes
Membro Suplente

Jovita Santos Souza de Moraes
Membro Titular-Suplente

Juana de Carvalho Ramos Silva
Secretária Executiva Substituta